

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIAS

Gabinete da Presidência

PORTARIA

PORTARIA IPE PREV Nº 12, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Designa servidores para comporem Comissão Especial para o tratamento das demandas relativas ao e-Social, no âmbito do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev.

Art. 1º O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e tendo em vista o que consta no processo PROA nº 24/1400-0012075-4, **designa** os servidores abaixo para comporem Comissão Especial para o tratamento das demandas relativas ao e-Social:

- I - AIRTON NIGOLINO SCHRENK - ID 4413377;
- II - ALESSANDRA BATISTA DA SILVA - ID 4413539/01;
- III - ALEXANDRE SALLES FERREIRA DE FREITAS - ID 4825039/01 e
- IV - ANDERSON WERMUTH CARDOSO - ID 4759753;
- V - CINARA REGINA FRANCISCO - ID 4416155;
- VI- DANIELA RECH SOSNISKI - ID 4414098/01; e
- VII - GABRIELA MOURA BERGARA SILVEIRA - ID 4837010.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 06, de 16 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,

Diretor-Presidente

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Diretor-Presidente
Av. Borges de Medeiros
Porto Alegre

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 13 de agosto de 2026

Protocolo: **2026001467011**

Publicado a partir da página: **105**